

DECRETO N° 01/2026, DE 04 DE JANEIRO DE 2026

“Declara Luto Oficial no Município de Curimatá/PI, em razão do falecimento de RAIMUNDO ANTUNES DE ARAÚJO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento de **RAIMUNDO ANTUNES DE ARAÚJO**, ocorrido em 03 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados na Política, Literatura e Cultura no extremo sul do estado, em especial ao Município de Curimatá, deixando um legado de dedicação, respeito e compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que se impõe a toda a população municipal neste momento de consternação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Curimatá/PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **RAIMUNDO ANTUNES DE ARAÚJO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, em 04 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ADELMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI**